



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 390/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Robson José Coelho, com cópia à Secretaria de Obras solicitando que realizem a continuação da pavimentação asfáltica na rua São Cristóvão, bairro Cordeiros, a partir do nº 842, que foi realizado apenas em parte.

JUSTIFICATIVA:

A rua São Cristóvão, situada no influente bairro Cordeiros, é uma via de grande importância para a cidade, facilitando a circulação de moradores e o tráfego diário. A necessidade de finalizar a pavimentação asfáltica a partir do nº 842 emerge devido ao estado atual da via, que possui paralelepípedos sem manutenção. Essa condição resulta em um trânsito irregular, desconforto para motoristas, e esteticamente não acompanha a parte que já consta asfaltada. Com a conclusão da pavimentação asfáltica, espera-se proporcionar uma superfície mais uniforme e segura, melhorando a qualidade de vida dos residentes, além de promover a valorização dos imóveis. A completa pavimentação também contribuirá para um acesso mais eficiente dos serviços públicos, como emergências e coleta de lixo. Como um importante eixo de conexão no bairro Cordeiros, a pavimentação completa da Rua São Cristóvão torna um corredor importante dentro do bairro, sendo que a finalização da pavimentação fortalecerá a infraestrutura urbana, assegurando um ambiente mais organizado e seguro para todos que utilizam essa importante via.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL